



## CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 2016.

### Ofício Circular 002 / 2016

Ilmos. Senhores  
Presidentes das Federações

Considerando o disposto no artigo 2º do Regulamento Nacional de Registro e Transferência de Atletas de Futebol que estabelece os requisitos para o registro de atletas junto ao sistema desta Entidade;

Considerando o disposto na Circular 11/15, datada de 24 de março de 2015, cabe-nos esclarecer o que se segue:

- a) É imprescindível a realização, pelos clubes, do registro dos atletas não profissionais, estabelecendo-se o respectivo vínculo desportivo junto ao sistema da CBF, até o dia 31 de janeiro de 2016, impreterivelmente;
- b) Em caso de inobservância do prazo acima estabelecido, os respectivos atletas não registrados com o novo vínculo não profissional serão automaticamente liberados;
- c) Durante o período compreendido entre os dias 11 de janeiro de 2016 e 31 de janeiro de 2016, estará disponível no sistema da CBF a



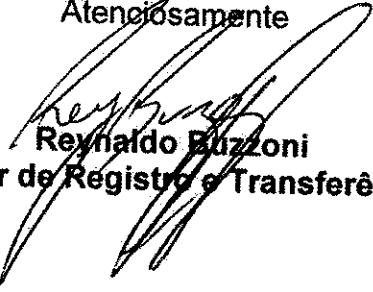
## CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

ferramenta que viabiliza o cadastro, pelas Federações, dos clubes participantes das suas competições profissionais, lembramos que só podem registrar contratos profissionais clubes que participem de competições profissionais;

- d) Anexa ao presente Ofício Circular, encaminhamos a nova Tabela de Registro e Transferência que passará a vigorar a partir de 11 de janeiro de 2016.

A Diretoria de Registro e Transferência – DRT permanece ao dispor para informações adicionais, se necessárias.

Atenciosamente

  
Reynaldo Buzzoni  
Diretor de Registro e Transferência



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

**TABELA DE REGISTRO E TRANSFERÊNCIA DE ATLETAS  
2016**

**Inscrição de Atletas Não Profissional**

Clube Não Profissional	R\$ 5,00
Clube Profissional	R\$ 30,00

**Registro de Contratos de Atletas Profissionais**

Até 2 Salários Mínimos	R\$ 100,00
Acima de 2 até 5 Salários Mínimos	R\$ 350,00
Acima de 5 até 10 Salários Mínimos	R\$ 750,00
Acima de 10 até 50 Salários Mínimos	R\$ 3.500,00
Acima de 50 Salários Mínimos	R\$ 8.000,00

Rescisão de Contrato de Atletas Profissionais	R\$ 50,00
---	-----------

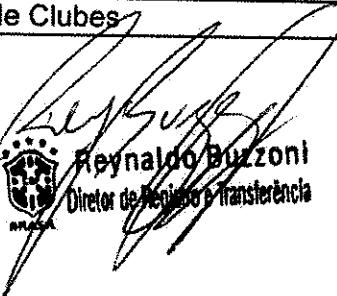
Prorrogação de Contrato de Atletas Profissionais	R\$ 200,00
--	------------

**Transferência Nacional de Atletas**

Jogador Não Profissional	R\$ 350,00
Jogador Profissional até 2 salários mínimos	isento
Jogador Profissional acima de 2 salários mínimos	R\$ 700,00

Reversão de Atleta Profissional para Não Profissional	R\$ 100,00
---	------------

Profissionalização de Clubes	R\$ 27.500,00
Cadastro Anual Clubes Profissionais Série A	R\$ 6.000,00
Cadastro Anual Clubes Profissionais Série B	R\$ 5.000,00
Cadastro Anual Clubes Profissionais Série C	R\$ 4.000,00
Cadastro Anual Demais Clubes Profissionais	R\$ 2.500,00
Cadastro Anual Clube Não Profissional	R\$ 200,00
Alteração de Denominação de Clubes	R\$ 22.500,00

  
Reynaldo Buzzoni  
Diretor de Registro e Transferência

Av. Luis Carlos Prestes, 130 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro, Brasil - CEP 22775.055  
tel: 00 55 (21) 3572 1900 - fax: 00 55 (21) 3572 1990 - cbf@cbf.com.br

Expediente

11/01/2016

DET/CBF